



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Suspende parcialmente o expediente e o atendimento ao público, realizados na forma presencial, no Fórum Trabalhista de Cubatão, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Fórum Trabalhista de Cubatão, em virtude da manutenção do programa da rede elétrica em Cubatão a se realizar, a partir das 13h30, no dia 13 de outubro de 2021, e para não gerar prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir das 13h30, no dia 13 de outubro de 2021, no Fórum Trabalhista de Cubatão, o expediente presencial, na forma do art. 6º, V, alíneas “a” e “f”, da [Resolução GP/CR nº 3, de 10 de setembro de 2020](#), bem como o atendimento presencial ao público, agendado na forma do art. 6º, V, “d.1”, da [Resolução GP/CR nº 3, de 2020](#).

Parágrafo único. O edifício do Fórum Trabalhista de Cubatão permanecerá aberto na data indicada até as 13h29.

Art. 2º As audiências na modalidade semipresencial e presencial agendadas após o horário indicado no artigo 1º, na forma do art. 6º, V, “c” e respectivos itens, da [Resolução GP/CR nº 3, de 2020](#), serão redesignadas e as novas datas serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores.

Art. 3º Ficam mantidos, na data indicada no caput do art. 1º desta Portaria:

I – a fruição regular dos prazos;

II – a realização das audiências integralmente telepresenciais;

III – os julgamentos designados, cujas sentenças serão oportunamente publicadas;



IV – os atendimentos do Balcão Virtual, nos termos dos arts. 8º-A e 8º-B do [Ato GP nº 8, de 27 de abril de 2020](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.